

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 089/2021 – GP/PMFP – REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

CONCEDE AFASTAMENTO A SERVIDORA QUE
ESPECIFICA.

SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO, Prefeita Municipal de Fernando Pedroza/RN, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 110, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 001/98.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder o afastamento para formação profissional no período abaixo especificado a seguinte servidora:

| SERVIDOR | MATRICULA | CARGO | SECRETARIA | PERIODO |
|-------------------------|-----------|------------|------------------------|-----------------------------|
| Jubenaide Cruz de Souza | 001751 | Professora | Secretaria de Educação | De: 01/03/2021 a 28/02/2023 |

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Fernando Pedroza/RN, 17 de março de 2021

SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alyssandro Henrique Quirino da Silveira
Código Identificador:1D923F81

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 22/07/2022. Edição 2828
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>